



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente dispensa está amparada pelo inciso XI, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21: XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal CIGA, para a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, através do sistema de gestão do simples nacional e sistema de gestão do cadastro integrado municipal e para divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Municipal nº1.251/2019 e fornecimento de sistema informatizado em conformidade com a Lei Municipal nº801/2008

3 - EXECUTOR:

Fornecedor: Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga
CNPJ/CPF: 09.427.503/0001-12

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

O Município de Águas Frias é autorizado legalmente conforme a LEI Nº 1.325/2022 em manter-se consorciado ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga. Com a aprovação da LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2022 de ratificação do protocolo de intenções, o consorcio público passou a integrar a estrutura administrativa do município, pertencendo a administração indireta, nos termos da Lei. Os valores de repasse para custeio foram definidos em reuniões, conforme a resolução CIGA Nº 283, de 01 de agosto de 2024.

5 - PRECO:

Contratação para o período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2025)

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------------------|------|-------|--|----------------|----------------------|
| 01 | 12 | MESES | Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário - DOM/SC | R\$ 456,99 | R\$ 5.483,88 |
| 02 | 12 | MESES | Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples | R\$ 182,79 | R\$ 2.193,48 |
| 03 | 12 | MESES | Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM | R\$ 99,23 | R\$ 1.190,76 |
| 4 | 25 | Horas | Serviços técnicos de customização de sistema | R\$248,88 | R\$6.222,00 |
| 5 | 2000 | Km | Deslocamento técnico | 1,30 | R\$2.600,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | R\$ 17.690,12 |

R\$ 17.690,12 (dezesete mil seiscentos e noventa reais e doze centavos) para o período de 12 meses.

Para o período de possibilidade de prorrogação de contrato de até 120 meses o valor do contrato será de 97.503,20 (noventa e sete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os valores de repasse para custeio foram definidos em reuniões, conforme a resolução CIGA Nº 283, de 01 de agosto de 2024.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até 19/01/2025: .
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 18/12/2024 .

Águas Frias, em, 27 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS PERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal nº263/2022 e Leis Municipais nº801/e nº1.325/2022

Águas Frias, em 27 de novembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL